
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: tu73qx22 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/10/2019 Indicação nº 4787/2019 Protocolo nº 8811/2019</p>	
<p>Autor: Dep. Silvio Fávero</p>		

Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania - SETASC, a necessidade de se disponibilizar recursos para a construção de uma capela mortuária no município de Novo Horizonte do Norte - MT .

Com fulcro no que dispõe o Art. 160 e seguintes do Regimento Interno, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, com cópia a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania – SETASC, a necessidade de se disponibilizar recursos para a construção de uma capela mortuária no município de Novo Horizonte do Norte – MT .

JUSTIFICATIVA

A construção da capela mortuária é uma obra de grande importância para os moradores do município, pois é uma reivindicação da população, que atualmente dispõem apenas do espaço do Plenário da Câmara Municipal para velar seus entes queridos.

Ocorre que recentemente o Legislativo Municipal de Novo Horizonte do Norte aprovou um Projeto de Lei proibindo, a partir de março e 2020, que os velórios sejam realizados no Plenário da Câmara, espaço que historicamente tem servido também para essa finalidade.

Sendo assim, a partir de março, a população daquela região não terá espaço adequado para realizar as cerimônias fúnebres.

Por essa razão, conto com o especial empenho do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, a Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social e Cidadania – SETASC, bem como com a aprovação dos demais Pares, para a efetivação do pleito.



Estado de Mato Grosso
Assembleia Legislativa



Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Outubro de 2019

Silvio Fávero
Deputado Estadual